



Informações ao Tomador do Seguro: A presente informação destina-se ao esclarecimento do Tomador do Seguro e desta faz parte integrante um exemplar das Condições Gerais e Especiais da modalidade **On Saúde Dentária**.

Denominação e estatuto legal do Segurador

Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal, entidade legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora e que subscreve com o Tomador do Seguro o contrato de seguro, com sede na Av. D. João II, N.º 11 - 8.º 1998-036 Lisboa, Pessoa coletiva registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 980 630 495.

Âmbito do risco

O presente contrato garante às Pessoas Seguras, indicadas nas Condições Particulares, as seguintes coberturas:

- Assistência Dentária:** O Segurador garante o pagamento das prestações convencionadas que consistem nas despesas de estomatologia, efetuadas na Rede Convencionada de Prestadores, resultantes de doença ou acidente ocorridos durante a vigência da apólice, com os co- pagamentos a cargo da Pessoa Segura definidos nessa Condição Especial.
- Assistência na Saúde:** O Segurador, através do Serviço de Assistência, garante as prestações convencionadas e os serviços definidos na Condição Especial nº 2.

No âmbito das prestações convencionadas, a Pessoa Segura liquidará directamente ao Prestador o montante do co-pagamento a seu cargo, sendo a participação do Segurador nestas despesas paga por este directamente ao Prestador.

Exclusões e limitações de cobertura

Exclusões:

Salvo convenção em contrário, constante das Condições Especiais ou Particulares, o presente contrato não abrange as despesas realizadas fora da Rede Convencionada de Prestadores.

No âmbito da Condição Especial nº 2 (Assistência na Saúde), não ficam cobertas as prestações que não tenham sido solicitadas aos Serviços de Assistência, ou que não tenham sido efetuadas com o seu acordo, salvo nos casos de força maior ou impossibilidade demonstrada.

Limites da Garantia: Excetuando as situações específicas referidas na Condição Especial nº 2 (Assistência na Saúde), apenas estão abrangidas pela apólice as despesas efetuadas na Rede Convencionada de Prestadores em Portugal e Espanha.

Salvo disposição em contrário expressa nas Condições Particulares, a garantia Assistência Dentária (Condição Especial nº 1) entra imediatamente em vigor, após a data de início do contrato, em caso de doença ou acidente.

Prémio

O prémio é a contrapartida da cobertura acordada e inclui tudo o que seja contratualmente devido pelo Tomador do Seguro. O valor do prémio é o que resulta do documento de simulação/cotação efetuada e entregue ao Tomador do Seguro (válida por 30 dias), desde que os dados nela inseridos correspondam integralmente àqueles que vierem a constar da proposta contratual.

Os prémios ou frações subsequentes são devidos nas datas estabelecidas na apólice. A falta de pagamento do prémio ou fração na data indicada no aviso para pagamento ou na própria apólice de seguro determina a não renovação ou a resolução automática e imediata do contrato, na data em que o pagamento seja devido.

Duração do Contrato, Renovação e Regime de Cessação

A cobertura dos riscos depende do prévio pagamento do prémio.

O presente contrato considera-se celebrado pelo período de tempo estabelecido nas Condições Particulares e, desde que o prémio ou fração inicial seja pago, entra em vigor às 0:00 horas do dia indicado nas Condições Particulares da apólice, a qual nunca poderá ser anterior à data de aceitação da proposta.



GENERALI TRANQUILIDADE

Quando for celebrado por um ano e seguintes, o contrato considera-se tacitamente renovado, no termo de cada anuidade, salvo se qualquer uma das partes o denunciar com pré-aviso, por correio registado, ou por qualquer outro meio do qual fique registo escrito, com a antecedência mínima não inferior a 30 dias relativamente à data do seu termo ou se o Tomador não proceder ao pagamento do prémio.

Quando for celebrado por um período de tempo certo e determinado, o mesmo não poderá, em caso algum, ser prorrogado, caducando o contrato às 24 horas do dia do seu termo, sem necessidade de qualquer aviso.

Resolução do contrato

- 8.1.** O Segurador só poderá proceder à resolução do contrato nos casos em que a Lei expressamente lho permite e com as consequências aí previstas.
- 8.2.** O Tomador do Seguro pode, a todo o tempo resolver o presente contrato desde que tal comunique ao Segurador, mediante correio registado com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data em que a resolução produzirá efeitos.
- 8.3.** O Tomador do seguro dispõe de um prazo de 30 dias a contar da receção da apólice, para expedir Carta renunciando aos efeitos do contrato. Decorridos 30 dias sobre a data de receção da apólice sem que o Tomador do seguro haja invocado qualquer desconformidade entre o acordado e o conteúdo da apólice, só são invocáveis divergências que resultem de documento escrito ou de outro suporte duradouro.
- 8.4.** Ocorrendo a resolução do contrato, o Tomador do Seguro terá direito ao reembolso do prémio correspondente ao período de risco não decorrido. Todavia, se a resolução for da iniciativa do Tomador do Seguro, o montante do prémio a estornar será calculado sem prejuízo da aplicabilidade das regras tarifárias em vigor relativas a seguros temporários e prémios mínimos, podendo ainda o Segurador deduzir o custo da apólice, as despesas e encargos que, comprovadamente, tiver suportado.

Lei aplicável

Ao presente Contrato é aplicável a Lei Portuguesa. Caso o subscritor deseje propor uma Lei aplicável a o contrato diferente da Lei portuguesa deverá especificá-lo no campo "Observações" da proposta ficando, todavia, tal proposta sujeita ao acordo expresso do Segurador.

Modo de efetuar reclamações

Os Tomadores do Seguro, as Pessoas Seguras e os Beneficiários podem, caso o pretendam, solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, para questões relativas ao contrato de seguro sem prejuízo do direito de recurso a tribunal.

Para apresentar qualquer reclamação relativa ao seu contrato, poderão:

- a)** Enviar comunicação para Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal - Av. D. João II, N.º 11 - 8.º 1998-036 Lisboa;
- b)** Enviar comunicação para Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal - Gestão de Reclamações, cujo endereço é Av. D. João II, N.º 11 - 8.º 1998-036 Lisboa;
- c)** Enviar e-mail para: geral@generalion.pt.

Supervisão

O Segurador, no exercício da sua atividade, está sujeito a um regime de autorização prévia e necessária da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, encontrando-se igualmente sujeito aos seus poderes de supervisão.

Declarações e autorizações finais do tomador

O Tomador do Seguro e o Segurado/Pessoa Segura declaram que as respostas contidas nestes questionários correspondem em absoluto à verdade, que não foi ocultada qualquer informação que possa vir a influir na decisão que o Segurador venha a tomar acerca do seguro proposto.

Declaram, também, o Tomador do Seguro e o Segu-



GENERALI TRANQUILIDADE

rado/Pessoa Segura, que conhecem a sua obrigação de, antes da celebração do contrato de seguro, fornecerem com exatidão todas as circunstâncias que conheçam e razoavelmente devam ter por significativas para apreciação do risco pelo Segurador, ainda que sejam circunstâncias que não tenham sido objeto do questionário fornecido por este. Mais declaram que estão cientes da obrigação de, durante a vigência do contrato de seguro, procederem à comunicação de quaisquer alterações às circunstâncias e ao risco do contrato.

O Tomador do Seguro e o Segurado/Pessoa Segura mais declaram que tomaram conhecimento e aceitam a condição segundo a qual, independentemente da data de efetividade indicada pelo Tomador do Seguro na presente proposta, e sem prejuízo do prazo legal imperativo, a produção dos efeitos do contrato de seguro ficará condicionada à sua aceitação expressa pelo Segurador, não podendo este último ser responsabilizado por qualquer indemnização antes da data de produção dos efeitos, salvo disposição expressa em contrário.

O Tomador do Seguro declara que recebeu um exemplar das Condições Gerais e Especiais da modalidade subscrita e delas teve conhecimento antes da celebração do contrato. Mais declara ter recebido, em documento escrito, toda a informação pré-contratual legalmente prevista e necessária ao seu total esclarecimento acerca do contrato de seguro. O Tomador do Seguro declara que autoriza que a documentação do presente contrato de seguro lhe seja entregue em suporte eletrónico duradouro, nomeadamente por via de correio eletrónico, cujo endereço se compromete a facultar à Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal, obrigando-se ainda a mantê-lo atualizado. Por este motivo, a falta de entrega da documentação por não atualização do endereço eletrónico ou por errada indicação do mesmo à Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal não poderá, em caso algum, acarretar responsabilidades para a seguradora.

O Tomador do Seguro e o Segurado/Pessoa Segura comprometem-se a manter atualizados todos os dados fornecidos, bem como a comunicar quaisquer alterações aos mesmos, durante a vigência do contrato.

Ao assinarem, o Tomador do Seguro e o Segurado/Pessoa Segura, tomam conhecimento das informa-

ções acima, dão os consentimentos requeridos e exercem as opções de contratação assinaladas.

Informações sobre dados pessoais

No âmbito e para a execução do contrato de seguro, e no cumprimento das diligências preparatórias e pré-contratuais necessárias à sua execução, a Generali Seguros y Reaseguros, S.A.U., atuando através da sua Sucursal em Portugal, (“Generali Tranquilidade”), tratará os seus dados pessoais na qualidade de Responsável pelo tratamento dos dados pessoais, na medida em que determine as finalidades e os meios de tratamento dos dados.

Neste contexto, a identidade e os contactos do Responsável pelo tratamento dos dados pessoais são os seguintes:

Generali Seguros y Reaseguros, S.A.U. – Paseo de las Doce Estrellas, 4, 28042 Madrid, Espanha

Pode optar por contactar o Responsável pelo tratamento dos dados pessoais, nomeadamente, para exercer os seus direitos em matéria de privacidade (direito de acesso, portabilidade, retificação e apagamento dos dados, oposição e limitação do tratamento, retirada do consentimento) através do endereço: **protecaodados@generalion.pt**

O contacto do nosso Encarregado da Proteção de Dados é: **protecaodados@generalion.pt**

Para mais informações sobre o tratamento dos dados pessoais deverá ser consultado o nosso Aviso de Privacidade (disponível em www.generalion.pt).